



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTO I

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - EDITAL Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obras de Infraestrutura Urbana nos Bairros Recanto do Colibri, Bairro da Lagoa e Chácara das Palmeiras.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento enviado por e-mail na data de 16/03, e de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, temos a informar que:

1 – Pergunta: No tocante a qualificação técnica-operacional e qualificação técnica-profissional, subitens 5.1.3 e 5.1.4, respectivamente, é exigido o seguinte serviço:

1. SARJETA TRIANGULAR

Conforme o TCE – Súmula Nº 24, itens semelhantes atendem exigências técnicas operacionais, como segue:

“Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.”

Pautado no conceito de similaridade, pergunta-se:

a) Será admitido atestados de **FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO EM OBRAS DO DER/SP, EM ESTRADAS, ou SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO, ou GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, ou SARJETA DESCONCRETO** para comprovação de execução pretérita do serviço **SARJETA TRIANGULAR**. Está correto o entendimento?

Resposta: Será admitida a comprovação de Atestados de itens semelhantes conforme consta na Súmula 24, para o serviço de Sarjeta Triangular.

Itapecerica da Serra, 21 de março de 2.023.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Assuntos Jurídicos